

PORTARIA Nº 176/2024

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 445/2025 do Ofício nº 166/2025 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a convocação de Regime Suplementar de Trabalho da Professora da Rede Municipal.

R E S O L V E U:

Art. 1º. A partir de 25 de março de 2025 convocar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO
SILVIA RENATA MUNHOZ	400507	25/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal